



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

DECISÃO 733/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Processo SUAP n.º 0110044.00000080/2024-98

Brasília, 04 de agosto de 2026.

Assunto: Revogação parcial do Pregão SRP nº 90002/2026 – Item 6.

Considerando o [PARECER TÉCNICO 8/2026 - GETIC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA](#), que identificou vício material na especificação técnica do item 6 do Pregão SRP nº 90002/2026, consistente na divergência entre a necessidade técnica considerada no planejamento da contratação e o requisito constante do Termo de Referência, circunstância que repercute sobre a definição do objeto, a competitividade do certame e a formulação das propostas;

Considerando que a área técnica concluiu pela impossibilidade de correção da especificação durante a fase de julgamento, recomendando a revogação do item 6, sem prejuízo da conclusão do procedimento licitatório quanto aos demais itens, por se tratarem de objetos autônomos;

Considerando o [PARECER JURÍDICO 108/2026 - GEJUR/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA](#), que concluiu pela viabilidade jurídica da revogação do item 6, com fundamento no inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021, destacando a obrigatoriedade de oportunizar prévia manifestação aos interessados, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

1. REVOGAR o item 6 do Pregão SRP nº 90002/2026, com fundamento no inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da superveniência de fato devidamente comprovado, consistente na identificação de vício material na especificação técnica do objeto, cuja manutenção compromete a adequação da contratação, a competitividade do certame e a observância do interesse público.
2. ENCAMINHAR os autos ao Setor de Licitações e Contratos (Selic/CFMV) para adoção das providências cabíveis, especialmente para assegurar a prévia manifestação dos interessados, na forma do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 04/08/2026 09:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668375

Código de Autenticação: 99d2cdf4a6



